



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº110/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA QUE OBJETIVEM INSTITUIR O REFIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE IPTU, ISSQN, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DEMAIS DÉBITOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE RELATIVO AO ANO ANTERIOR.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 10 de Março de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora

MARIA JANAÍNA SANTOS GUILHERME
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Fazenda que objetivem instituir o REFIS - Programa de Recuperação Fiscal de IPTU, ISSQN, Contribuição de Melhoria e demais débitos, junto ao Município de Campo Verde relativo ao ano anterior.

A ideia de instituir o Programa de Recuperação Fiscal se faz necessário para que os cidadãos e empresários possam regularizar suas pendências e evitar uma execução fiscal. O Refis inclui dívidas de IPTU, ISSQN, taxas e outras, além de parcelamentos anteriores não quitados. Tal medida contribuirá significativamente para a melhoria da arrecadação do município, além de oferecer aos contribuintes a chance de resolver pendências fiscais de maneira menos onerosa.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.